

Assunto: ENC: Impugnação. 96/2019

De: DDTizadora Mosquitek <ddtizadora_mosquitek@hotmail.com>

Data: 01/07/2019 13:58

Para: "licitacao@beneditonovo.sc.gov.br" <licitacao@beneditonovo.sc.gov.br>

De: DDTizadora Mosquitek

Enviado: segunda-feira, 1 de julho de 2019 15:33

Para: licitacao@benedito.sc.gov.br

Assunto: Impugnação.

Olá,

Segue impugnação referente ao edital número 96/2019.

Att, Pâmela Rocha.



Livre de vírus. www.avast.com.

impugnação12.jpg

impugnação11.jpg	211KB
impugnação10.jpg	187KB
impugnação9.jpg	195KB
impugnação8.jpg	203KB
impugnação7.jpg	216KB
impugnação6.jpg	200KB
impugnação5.jpg	214KB
impugnação4.jpg	239KB
impugnação3.jpg	226KB
impugnação2.jpg	200KB
impugnação1.jpg	190KB
impugnação.jpg	190KB

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

CNPJ: 11.377.392/0001-29 DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME
Rua Santa Terezinha, 1416
São José-SC- Areias- CEP 88113-230
Fones: (48) 3243-2664 /9 9938-7868 /9 9653-3533 / 3066-8679.
ddtizadora_mosquittek@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

Ao

Pregoeiro (a) e demais Membros da Comissão de Licitação

Referência: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

IMPUGNAÇÃO

DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente estabelecida na RUA SANTA TEREZINHA 1416 AREIAS SÃO JOSÉ SC, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.377.392/0001-29, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO SOUZA DA ROCHA, GERENTE COMERCIAL portador de Carteira de Identidade nº 6.129.176, vem na forma da legislação Vigente REGISTRAR E PEDIR a devida IMPUGNAÇÃO ADMISNISTRATIVA AO EDITAL DE LICITAÇÃO SUPRACITADO, com base nos fatos e fundamentos abaixo descritos:



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

Jardinagem

"Ambiente limpo, vida Saudável..."

Desentupidora

MOSQUITTEK
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS

Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- 1.1 – Ao ilustríssimo senhor Pregoeiro (a) e aos Membros de apoio da Comissão de Licitações.
- 1.2 - O respeitável julgamento da Impugnação Administrativa aqui apresentada recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a IMPUGNANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão evitando assim a busca pelo PODER JUDICIÁRIO, para a devida apreciação deste Processo Administrativo onde a todo momento demonstraremos nosso direito líquido e certo ao cumprimento pleno de todas as exigências da legislação normativa RDC 52/2009.

2 – DO DIREITO JURÍDICO A IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 1.32.1 – A IMPUGNANTE faz constar o seu pleno direito jurídico a IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Edital de Licitação e as normas vigentes por contrariar os princípios basilares da legislação vigente: RDC 52/2009.

2.2 – DO DIREITO A IMPUGNAÇÃO.

Lei Nº 8.666/93

Art.41-A administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada.

1º - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5(cinco) dias úteis de data fixada para

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

Desentupidora

Jardinagem



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

"Ambiente limpo, vida Saudável..."

11.377.392/0001-297
DEDETIZADORA NAZARINI LTDA ME
Rua Santa Teresinha, 1416
Araribá - São José - SC
Fone: 3243-2164

Desentupidora



DDTIZADORA
MOSQUITEK
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek
abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração
julgar e responder à impugnação em até 3(três) dias uteis, sem
prejuízo da faculdade prevista no §12 do art. 113.

2º - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação
perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia
útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em
concorrência, a abertura dos envelopes com as proposta em convite,
tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas
ou irregularidades que viciarem esse edital, hipóteses em que tal
comunicação não terá efeito de recurso.

Jurisprudências:

" 1. Até dois dias úteis antes da data fixadas para o recebimento das
propostas, qualquer pessoa pode solicitar esclarecimentos,
providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Na
contagem do prazo, excluir-se a o dia do início e incluir-se o do
vencimento, nos termos do art.110 da Lei nº 8.666/93, aplicável
subsidiariamente às licitações na modalidade pregão". (TCU, Acórdão nº
1.406/2006, Plenário, Rei. Min. Marcos Vinícios Vliça, DOU de 11.08.2006).

3- DA IMPUGNAÇÃO ADM. FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

3.1 - A **IMPUGNANTE** passa a discorrer os fatos que a levam a pleitear a
Impugnação Administrativa do presente Edital de Licitação;

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

Jardinagem

"Ambiente limpo, vida Saudável..."

11.377-392/0001-297
DDTIZADORA MOSQUITEK LTDA ME
Rua São Sebastião, 1416
Aparecida do Rio Negro, São José do Rio Preto, SP
(48) 3240-3000

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquitex

- O edital de licitação em referência tem como objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de controle de pragas E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL.

A empresa tendo interesse em participar da licitação supracitada, adquiriu o respectivo Edital conforme documento junto à web site da Prefeitura Municipal de JARAGUÁ DO SUL/SC, ao verificar as condições para participação no certame, deparou-se a mesma com a ausência na exigência de alguns documentos em relação à qualificação técnica e econômica financeira que, que vem assim relacionada.

5 - DA HABILITAÇÃO

5.1 - O envelope de nº 02 - "HABILITAÇÃO" deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data fixada de entrega dos envelopes:

5.1.1 - Habilitação Jurídica:

5.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

5.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.1.5 - Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

OBS 1: Nos casos em que a licitante apresentar um dos documentos constantes da cláusula quinta, subitens 5.1.1 na fase de Credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentá-lo novamente na fase de Habilitação.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquitex

Jardinagem

"Ambiente limpo, vida Saudável..."

11.377.397/0001-297
DE TIZADORA MOSQUITEX
RUA S...
LTDA ME

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

OBS 2: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

5.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

5.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

5.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

5.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

5.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

5.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

5.1.3 – Qualificação Econômico-financeira:

5.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

Desentupidora

Jardinagem



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

"Ambiente limpo, vida Saudável..."

17.377.394/0001-29
RECEITA FEDERAL
RUA S. A. 12

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquitex

Obs.: Para as licitantes sediadas em Santa Catarina, favor observar que a certidão de falência e concordata emitida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em razão da troca de sistema informatizado, deverá ser apresentada nas vias emitidas pelo E-Proc e pelo E-Saj. Obs.: Caso seja apresentado apenas a via do E-Saj, será permitida, na forma do que disciplina o art.43, §3º da Lei 8.666/93, a consulta e validação do documento pelo sistema E-Proc.

5.1.4 - Qualificação Técnica:

5.1.4.1 - Comprovação de que a licitante prestou, sem restrições, serviços de natureza semelhante ao objeto do presente Edital, através da apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** compatível com o item cotado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível.

5.1.5 - Declarações Obrigatórias:

5.1.5.1 - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

b) que não foi declarada inidônea nem suspensa para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não é impedido de transacionar com a Administração Pública;

e) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

f) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

Desentupidora

Jardinagem



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquitex

"Ambiente limpo, vida Saudável..."

11.377.392/0001-297

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquitek

5.2 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

5.3 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

5.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

A documentação relativa à qualificação técnica limita-se.

Dentro Das Normativas Técnicas RDC 52/2009.

Passa a ser:

Da qualificação Técnica:

- Certidão do registro do responsável técnico e da empresa junto ao respectivo conselho a que pertença, para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas, conforme RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009;

- O Técnico responsável descrito acima, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade/função técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente e regular da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas certidão(os); de acervo técnico-CAT atualizada(s), expedidas por estes conselhos, que comprovem ter os profissionais, executado para órgão ou entidade da administração pública

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

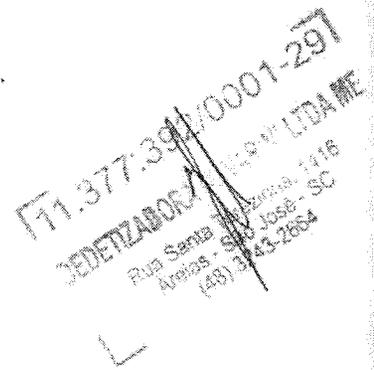
Desentupidora

Jardinagem



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquitek

"Ambiente limpo, vida Saudável..."



Desentupidora



DDTIZADORA
MOSQUITEK
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito federal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares

- Alvará de funcionamento expedido pelo órgão municipal competente.
- Alvará Sanitário expedido pela Agência de vigilância sanitária da sede do licitante em vigor;
- Alvará sanitário de transporte, do veículo utilizado no para transportar produtos no controle integrado de Pragas.
- Contrato com empresa especializada que fara a coleta e descarte de materiais embalagens de domissanitários, e os comprovantes da coleta.
- Licença ambiental de operação para controle de pragas e limpeza de caixa d água ou dispensa de isenção de licenciamento, emitida pelo Município da sede da empresa;
- Cadastro técnico Federal IBAMA e sua Regularidade..
- CURSO DE TREINAMENTO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E DOS TRABALHADORES ENVOLVIDOS para os serviços de limpeza de caixa d'água e controle de pragas..
- Comprovação dos funcionários pertencentes ao quadro da empresa, possuírem curso de NR 35 e NR33 da portaria 3214/78 com sua validade na data desta. Portando os ASO's.
- Certidão de regularidade do técnico responsável.
- Certidão de regularidade da empresa.
- Certificado de registro no órgão competente da empresa e do responsável técnico.
- Apresentar lista de produtos a serem utilizados, com devida comprovação de registro na ANVISA dentro da validade.
- Declaração do Responsável técnico, que se responsabilizará durante todo o período de vigência deste contrato.

11.377.392/001-297
DESSETIZADORA AVARENI LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

Desentupidora

Jardinagem



DDTIZADORA
MOSQUITEK
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

"Ambiente limpo, vida Saudável..."

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

- Atestado de capacidade técnica, do objeto contratado, compatível, em serviços, prazos e quantidades deste edital, devidamente registrada e acervado no conselho competente.
- Balanço patrimonial atualizado e registrado na junta comercial.
- Planilha de composição de custos junto a Proposta.

Como se não bastasse, o item objurgado estar eivado de vício, ou seja, o ato não atende aos elementos que deve conter, fere igualmente o princípio da **legalidade e também da competitividade** que diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei.

- A legislação é a fonte que regulamenta as licitações públicas e não permite a exigências o qual a **IMPULGNANTE** contesta com o único objetivo de resguardar seu direito de igualdade de participação na presente licitação.

Lei Federal 8.666/93

Art. 32 - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

1º É vedado aos agentes públicos:

11.377.392/0001-29
DESENTUPIDORA NINA ANNI LTDA ME
Rua Santa Teresinha, 1416
Arealas - São José - SC
(48) 3243-2864

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

Jardinagem

"Ambiente limpo, vida Saudável..."

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

1 – admitir, prever, incluir ou tolerar. Nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

11 377-392/0001-297
DESENTUPIDORA AVARINI LTDA ME
Rua Santa Cruz, 1416
Araçá - São José - SC
(48) 3743-2884

- Diante de todos os fatos aqui expostos e em respeito as possíveis empresas participantes do presente processo licitatório, cabe-nos informar que o presente edital encontra-se eivado de vício, onde possivelmente sob a responsabilidade desta douta comissão deverão ser tomadas as devidas providências, ausentando-se assim uma possível representação administrativa à autoridade maior do município e a um possível mandato de segurança frente ao processo licitatório.

- Ilustre comissão de licitação e pregoeiro(a), é claro e transparente o processo de licitação, tanto a Administração quanto os licitantes estão submissos ao direito, a norma, não podendo criar obstáculos para descumprir seus preceitos legais, a não exigência de toda documentação pertinente a ser

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

Jardinagem

“Ambiente limpo, vida Saudável...”

Desentupidora



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquitex
exigida em um processo licitatório e acaba elidindo diretamente na
competitividade, legalidade e igualdade.

4 - DO DIREITO JURÍDICO A IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA

– Diante dos fatos relatados e explicados quanto a não exigência de toda a documentação pertinente a um processo licitatório modalidade pregão, a **IMPUGNANTE** vem ainda trazer a esta Douta Comissão de Pregão seus direitos presentes nas normas vigentes e também AMPARADAS por decisões proteladas pelo tribunal de contas da união e SJT a qual passa a comprovar:

DIREITO A IGUALDADE DE PARTICIPAÇÃO:

Constituição Federal do Brasil

Art. 37 - A Administração Pública direta, indireta ou funcional, de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e também ao seguinte:

(...)

11.377:390/0001-297
DEDETIZADORA MARINI LTDA ME
Rua Santa Teresinha, 1416
Arelas - São José - SC
(48) 3243-2664

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

Desentupidora

Jardinagem



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquitex

"Ambiente limpo, vida Saudável..."

Desentupidora



**DDTIZADORA
MOSQUITEK**
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

TCU recomendou: " 9.2.2. inclua no instrumento convocatório, em suas próximas licitações similares às examinadas nos presentes autos, exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional [...]" TCU . Processo nº TC 009.982/2009-0. Acórdão nº 2304/2009 – Plenário.

TCU determinou: "[...] observe a legislação ambiental, especificamente no que se refere à exigência de apresentação da licença operação concedida pelo órgão ambiental do estado onde a licitante esteja localizada e/ou daquele onde os serviços serão prestados, conforme for o caso, e segundo dispuser a autorização para funcionamento de suas instalações e a prestação do serviço licitado [...]" TCU. Processo nº TC 031.861/2008-0. Acórdão nº 247/2009-Plenário.

5 – DO PEDIDO

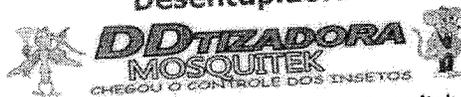
– Diante dos fatos e fundamentos jurídicos apresentados e tendo convicção e certeza de que aqui apontados, explicitados e fundamentados quanto ao **Edital de licitação** o qual se encontra em vício insanável, contrariando o **Princípio da legalidade a IMPUGNANTE** vem na forma da legislação vigente, e suas alterações, as demais normas que dispõem sobre a matéria, requerer:

11.377.392/0001-297
DEDETIZADORA AVARINI LTDA ME
Rua São Tiago, 100

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

Desentupidora

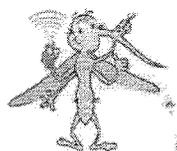
Jardinagem



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

"Ambiente limpo, vida Saudável..."

Desentupidora



**DEDETIZADORA
MOSQUITEK**
CHEGOU O CONTROLE DOS INSETOS



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

- a) A devida impugnação do presente edital de licitação quanto o **CAPITULO DA HABILITAÇÃO**, por não cumprir as legislações vigentes que regulamentam os processos licitatórios na modalidade pregão, o qual contém um vício insanável quanto a exigência de toda documentação pertinente a um processo licitatório dentro dos princípios da legalidade, igualdade e competitividade.
- b) O devido deferimento por parte dessa Douta Comissão de Licitação para a **IMPUGNAÇÃO** apresentada pela **IMPUGNANTE** para que surta os efeitos legais e resguarde todos seus direitos adquiridos.

A **IMPUGNANTE** informa ainda que visualiza claramente com toda convicção e certeza neste Processo Administrativo seu **Direito líquido e certo** somados ao **Periculum Inn mora** o qual caso esta **IMPUGNAÇÃO** seja indeferida buscará juridicamente via mandato de segurança seus direitos reais comprovado o descumprimento de dispositivos legais básicos na realização de certame licitatório, impõe-se a fixação de prazo para que a entidade infratora adote as providencias necessárias ao exato cumprimento da lei, procedendo à anulação do respectivo processo, sem prejuízo de determinação tendente ao aperfeiçoamento de futuras convocações. TCU – Acórdão 2014/2007 – Plenário.


11.377.392/0001-29
DEDETIZADORA NAVARINI LTDA ME
Representante Rua Santa Teresinha, 1416
Areias - São José - SC.
(48) 3243-2664
Gustavo Souza da Rocha

086.090.869-09

6.129.176

São José, 01 de junho de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2019

Desentupidora

Jardinagem



Proteja Seu Patrimônio, Chame à Mosquittek

"Ambiente limpo, vida Saudável..."